



COMUNICADO

PRAZO PARA O REQUERIMENTO DE DESCONTOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

O Setor de Bolsas, por meio da Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da UniRV – Universidade de Rio Verde, comunica aos acadêmicos que, devido ao recesso institucional em virtude das festividades do Natal e do período da Confraternização Universal estabelecido pela Portaria nº. 2.854/2022, os requerimentos de descontos, **excepcionalmente**, deverão ser realizados até o dia **15 de dezembro de 2022**, para que o(s) desconto(s) seja(m) implementado(s) na mensalidade subsequente (parcela 12/2022).

O resultado final será divulgado no dia **19 de dezembro de 2022**, no site www.unirv.edu.br/bolsas, campo “*Resultados*”.

As demais normas dispostas na Portaria nº. 395/2022 permanecem inalteradas.

Em caso de dúvidas, os canais de atendimento do Setor de Bolsas são o telefone/WhatsApp (64) 3623-6302 e o e-mail bolsas@unirv.edu.br.

Rio Verde, Estado de Goiás, 29 de novembro de 2022.

Mariana de Almeida Rodrigues
Mariana de Almeida Rodrigues

Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos
Portaria nº. 014/2022
Universidade de Rio Verde – UniRV